



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO N° 019/17 - DOEAL/MT DE 30.05.17.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, alterada pelas Leis nº 8.529, de 25.07.2006, e nº 8.540, de 23.08.2006, cria a Câmara Setorial Temática com o objetivo de promover levantamentos técnicos, estudos, pesquisas e análises para apurar quais são e onde estão localizadas as terras públicas, as terras devolutas, as terras particulares, as terras das sesmarias e dos aforamentos para subsidiar um Plano de Desenvolvimento no Estado de Mato Grosso, considerado como localizado na Amazônia Legal, fato que mudou a situação fundiária, agrária e ambiental do Estado, com maior restrição de uso das propriedades sem pagamento de justa indenização pelos serviços ambientais prestados à sociedade, fato que gera onerosidade excessiva aos particulares, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, e designa como componentes os Senhores:

FUNÇÕES	TITULARES	SUPLENTES
Presidente	Irajá Rezende de Lacerda	Guilherme Benites Júnior
Relator	Paulo Sérgio da Costa Moura	Jéssica Nara Fragnan Xavier
Membros	Gideon Danni da Rosa; José Eudenir Pereira de Oliveira; Patrícia Müller.	Rita Márcia Cerqueira de Figueiredo; Diego Dias Saporski; Jéssica Souza; Ana Magdalena Rezende de Lacerda

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de maio de 2017.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho